

E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4

DATA: 20/09/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 742/2023

APROVADO EM 05/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA DE SÃO MATEUS DO SUL

MUNICÍPIO: SAO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedidos de Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

*EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. Prazos de credenciamento e de autorização para funcionamento do curso está indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 03/2022 em especial ao Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados, ao docente com habilitação específica para o componente curricular de Física e adequar e equipar o laboratório de Química, Física e Biologia.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial.

E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao credenciamento da instituição de ensino e à autorização do referido curso técnico.

## II - MÉRITO

O processo trata de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma integrada ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulos II e IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do credenciamento e da renovação do credenciamento da Instituição de Ensino e da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento do referido curso técnico, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Há um protocolo de Termo de Cessão de Uso em Trâmite: 21.142.059-6, de 05/10/2023.

- **Salas de aula:** o colégio possui 2 salas de aula de 69 m<sup>2</sup>, que foram reformadas recentemente e são equipadas com TV's multimídia, EDUCATRON (kit com TV, computador, câmera, teclado, mouse, extensão e suporte para instalação e transporte para sala de aula), carteiras, cadeiras, mesa e cadeira para o professor, quadro, armários, cortinas, ventiladores de parede. Todas as salas estão adequadas, bem ventiladas com boa iluminação. Há um banheiro anexo a sala de aula 1.
- **Sala para Docentes e Biblioteca:** a sala mede 73,03 m<sup>2</sup> e é compartilhada para essas duas funções. Possui prateleiras vazadas de MDF com várias divisórias para os livros, armários em MDF com prateleiras e portas de aproximadamente 4 metros de comprimento. Na parte destinada aos docentes há 1 mesa grande com cadeiras, 5 mesas individuais, 1 armário grande e 01 mesa de café, local onde os professores desenvolvem suas atividades pedagógicas no período destinado a hora atividade e também é espaço para horário de intervalo para todos os profissionais do Colégio. No espaço destinado a biblioteca há livros para leitura e pesquisa de todas as disciplinas,

E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4

**incluindo as disciplinas do curso de Técnico em Agropecuária** e ainda uma grande variedade de revistas, mapas e livros didáticos. O colégio encaminhou a Relação do Acervo que se encontra anexa a este processo.

•**Laboratório de Informática:** o colégio conta com um laboratório de informática de 48,36 m<sup>2</sup>, equipado com 19 telas de computadores, 17 CPUs, 17 teclados, 1 impressora multifuncional, 01 projetos multimídia, 21 bancadas, 15 cadeiras apropriadas e 1 armário de aço com 12 portas.

•**Laboratório de Agroindústria Familiar de alimentos “Saberes e Sabores do Campo”:** este espaço de 82 m<sup>2</sup>, conta com 3 salas, divididas para as etapas do processamento de alimentos, uma sala contendo bancada, bancada com cilindro elétrico, fogão, liquidificadores industriais e forno; 01 sala para depósito, contendo armários com várias divisórias; uma sala contendo pia com duas cubas e lavatório para higienização dos alimentos, há ainda 2 freezers neste local.

•**Laboratório de Processamento de Peixe:** este espaço de 80,25 m<sup>2</sup>, **está sendo adequado para atender também as instalações do Laboratório de Ciências, Química, Física e Biologia.** Neste espaço há duas salas amplas contendo bancadas, freezers, pia, lavatórios, materiais e equipamentos básicos para a prática de experiências científicas. ( grifo nosso)

•**Dormitórios:** o Colégio possui 8 dormitórios de 17,22 m<sup>2</sup>, todos com banheiros anexos de 2,42 m<sup>2</sup>. Cada quarto possui 02 beliches, 01 cama, 01 espelho e 01 armário com 6 portas. A ala masculina é separada da feminina.

• **Atividades de Educação Física:** as aulas de Educação Física são realizadas nas quadras externas, sendo 01 quadra de futebol de areia de 612 m<sup>2</sup> e 01 quadra de vôlei de areia de 308,4m<sup>2</sup>.

• **ACESSIBILIDADE:** O Centro Estadual de Educação possui rampas de acesso e banheiro adaptado.

•**Certificado de Conformidade:** Foi apresentado o Certificado de Conformidade nº 6118, com validade até 11/04/2024.

•**Licença Sanitária:** Foi apresentada a licença sanitária nº 1459/2023 com validade até 05/09/2024.

Do laudo do perita, graduada em Engenharia Agrônoma, cabe destacar

fl. 479:

A instituição Centro Educacional de Educação Profissional Agrícola de, localizada na Rodovia PR 151, km 453,3 — Colônia Taquaral, no município de São Mateus e NRE de Educação de União da Vitória apresentou condições satisfatórias para a Autorização do Curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico: Recursos Naturais contando com salas de aulas devidamente arejadas, iluminadas e ventiladas e com móveis em estado satisfatório de Uso e conforto aos alunos e professores.

Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenações de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessários para a execução das funções. O prédio está em ótimo estado de conservação, sem problemas de manutenção, oferecendo segurança e adequado às atividades de ensino.

## E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4

Possui laboratórios de uso específico para a oferta dos cursos técnicos ofertados no Colégio, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas.. Os alunos têm à disposição na biblioteca, volumes técnicos específicos para esta oferta em quantidade satisfatória para o atendimento e pesquisa.

Sendo assim, sou de parecer Favorável para a Autorização (sic) do Curso Técnico

Plano de curso

### Justificou a oferta do curso:

[...]

Tendo em vista a importância do Estado do Paraná, no contexto produtivo agropecuária, o Curso Técnico em Agropecuária se justifica para o atendimento de um mercado promissor em plena expansão, contribuindo, também, para o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios essenciais do processo formativo. O plano ora apresentado tem como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. A organização dos conhecimentos no Curso Técnico em Agropecuária enfatiza o protagonismo do estudante na sua formação, na perspectiva do pleno desenvolvimento pessoal, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

O Curso Técnico Agropecuária possibilita uma formação técnica, flexível, diversificada, voltada aos interesses dos sujeitos. As experiências ligadas ao mundo do trabalho, a estrutura sócio-ocupacional e os fundamentos científico-tecnológicos dos processos orientam e configuram uma trajetória educacional consciente. Tem como ponto de partida, o trabalho como princípio educativo, proporcionando aos estudantes o diálogo com os diversos campos do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia. Além de proporcionar aos egressos conhecimentos, saberes e competências necessárias ao exercício profissional e à cidadania, com base nos fundamentos Científico-tecnológicos, sócios históricos e culturais.[...]

### **DADOS GERAIS DO CURSO, fl. 507**

Habilitação profissional: Técnico em Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Forma: Integrado.

Carga horária total do curso: 4.000 horas

Regime de funcionamento: Segunda-feira período vespertino, de terça-feira a quinta-feira período manhã e tarde e sexta-feira matutino

Regime de Matrícula: Anual

Número de Vagas: 35 alunos por turma.

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.

Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental.

Modalidade de Oferta: Presencial.

E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4

## **Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**

O Técnico em Agropecuária será habilitado para:

- Planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA).
- Prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestar assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Planejar, organizar e monitorar atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.
- Realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais.
- Orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestar assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade).
- Aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária.
- Treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.
- Aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais.
- Executar a gestão econômica e financeira da produção agropecuária.

**E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4**

- Administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

**CERTIFICAÇÃO E DIPLOMA**

- a. Certificação: Não haverá certificados no Curso Técnico em Agropecuária, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação;
- b. Diploma: O aluno ao concluir com sucesso, o Curso Técnico em Agropecuária conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária.

**Matriz Curricular**

E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4


**Matriz Curricular, às fls. 43 e 44:**

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL											
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM AGROPECUÁRIA											
NRE: 29 – Núcleo Regional de Educação de União da Vitória – União da Vitória					MUNICÍPIO: 2580 – São Mateus do Sul						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de São Mateus do Sul											
ENDEREÇO: Colônia Taquaral, S/N – Zona Rural – São Mateus do Sul – CEP: 83900-000											
TELEFONE: _____											
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná											
CURSO: Técnico em Agropecuária			CÓDIGO: 16		TURNO: Integral		C. H. TOTAL: 4.000				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024			FORMA: Gradativa					
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	COMPONENTE CURRICULAR		1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
				Arte		67	0	0			
				Educação Física		67	0	67			
				Língua Inglesa		67	67	0			
		Língua Portuguesa		100	100	133					
		Filosofia		67	0	0					
		Geografia		67	67	0					
		História		67	66	0					
		Sociologia		0	66	0					
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		Matemática		100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS		Física		66	0	67			
				Química		66	67	0			
				Biologia		66	67	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						24	18	12	
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						800	600	400	
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA PFD		Projeto de Vida		67	33	33					
		Educação Financeira		33	33	33					
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA						3	2	2			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA						100	67	67			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P		
		Agricultura de Precisão								67	
		Construções e Instalações Rurais								133	
		Gestão Rural						66		67	
		Horticultura		100							
		Mecanização Agrícola						133			
		Manejo e Conservação De Solos		133							
		Produção Animal		67		67				67	
		Produção Vegetal		67		133				100	
		Projetos Integradores		33		67				67	
		Sistemas Agroindustriais				67				100	
		Sustentabilidade Aplicada à Agropecuária				67				67	
		Tecnologias Aplicadas à Alimentação Animal		33		67				67	
		Tecnologias Aplicadas à Produção Animal								66	
Tecnologia em Irrigação e Drenagem								66			
TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO						13	20	26			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO – ITINERÁRIO FORMATIVO						493	667	867			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO						16	22	38			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO						533	733	933			
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS <sup>1,2</sup>						40	40	40			
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL						1333	1333	1334			

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

<sup>2</sup> Para 1ª série serão ofertadas turno integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais.

<sup>3</sup> Para 2ª e 3ª série serão ofertadas turno integral, com 05 aulas na 2ª e 6ª feira e 10 aulas por dia de 3ª a 5ª feira, totalizando 40 aulas semanais.

  
**Carlos Alberto Polsir**  
Chefe NRE União da Vitória  
Dec n 69/23 DOE n 11332

E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho e consta do protocolado. A coordenação do curso possui graduação para a função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, à exceção do docente do componente curricular de Física, licenciado em Química.

O Certificado de Conformidade possui validade até 11/04/2024 e a Licença Sanitária até 05/09/2024.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições necessárias para a obtenção dos atos regulatórios, exceto pela ausência de adequação do laboratório de Química, Física e Biologia.

### **III - VOTO DA RELATORA**

a) ao credenciamento da instituição de ensino referida para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola de São Mateus do Sul, município de São Mateus do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 05 anos, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022;

b) à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, pelo prazo de três anos, a partir do início do ano letivo de 2024, carga horária de 4.000 horas, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir as condições necessárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino referida e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso referido, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.



E-PROTOCOLO N.º 21.066.599-4

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

A instituição de ensino citada deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC- Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios;

d) providenciar docente com habilitação específica para o componente curricular de Física;

e) adequar e equipar o laboratório de Química, Física e Biologia até o início da oferta do referido curso técnico.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 05 de dezembro de 2023.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP